ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA
CNPJ 92.453.489/0001-75

PORTARIA N°. 15/2013 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estabelece o reajuste no valor dos ingressos na Cia Águas Termais de Marcelino Ramos.

ROBSON DOBROWOLSKI, Diretor Presidente da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - Termasa, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias e regimento Interno resolve:

ESTABELECER

ART.1º - Reajuste nos valores dos ingressos para usufruir da Cia Águas Termais Marcelino Ramos - Termasa, conforme consta a baixo:

De 15 de novembro de 2013 a 18 de novembro de 2013 (Feriadão da Proclamação da Republica), conforme segue abaixo:

ITEM	VALOR
PASSAPORTE ÚNICO	R$ 10,00
Criança até 4 anos(somente exame médico)	R$ 4,00
Criança até 8 anos (mediante apresentação de documento)	R$ 6,00
Exame médico	R$ 4,00
SERVIÇOS ESTÉTICOS	
Argila corporal	R$ 35,00
Argila facial	R$ 15,00
Chocoterapia	R$ 75,00
Esfoliação	R$ 20,00
Estética Facial	R$ 35,00
Hidratação	R$ 20,00
Hidromassagem com sais	R$ 15,00
Hidromassagem normal	R$ 10,00
Ingresso diário camping por barraca	R$ 10,00
Ingresso diário camping por motor home	R$ 15,00

Massagem na água	R$ 35,00
Massagem relaxante	R$ 35,00
Pacote (hidromassagem com sais, esfoliação, argila corporal e hidratação)	R$ 65,00
Sauna	R$ 30,00
Vinhoterapia	R$ 75,00

Art.2º- Permanecem inalterados os ingressos não alterados por esta Portaria.

Diretor Presidente da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – Termas - 10 de novembro de 2013.

Robson Dobrowolski
Diretor Presidente